

Página 1 de 4

Alteração Contratual

NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPIRITO SANTO EIRELI – ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPIRITO SANTO
EIRELI – ME
CNPJ 09.164.960/0001-61

MARCELO LUIZ ROSSONI FARIA, nascido em 01/08/1946, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portador do CPF de nº 303.612.737-20, RG de nº 177.413 SSP-ES, residente na Rua Moacir Avidos nº 270, apto. 202, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-350, na condição de único da empresa **NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPIRITO SANTO EIRELI – ME**, situada Rua Madeira de Freitas, 90, Edifício Farol da Barra, 4º Pavimento, Praia do Canto, CEP: 29.055-320, Vitória/ES, CNPJ Nº 09.164.960/0001-61, devidamente arquivado na Junta Comercial do Espírito Santo sob Nire 32600031639, despacho em 07/02/2014; altera seu Contrato Social pelas cláusulas e condição seguinte:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula primeira – Altera o endereço de NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPIRITO SANTO LTDA-ME, para Rua Desembargador Ferreira Coelho 330, SALA 908, Edif. Eldorado Center, Praia do Suá, CEP: 29052-901, Vitória - ES,

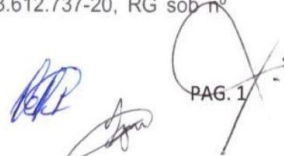
ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda – Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), elevando-o em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA EDITORA- EMPRESA JORNALISTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO EIRELI-ME

MARCELO LUIZ ROSSONI FARIA, (Nasc. 01/08/1946), brasileiro, casado e regime de comunhão parcial de bens, Jornalista, CPF(MF) sob nº 303.612.737-20, RG sob nº



PAG. 1

Alteração Contratual

NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO EIRELI – ME

177.413-ES, residente na Rua Moacir Avidos nº 270 – aptº. 202- Praia do Canto- Vitória /ES, CEP: 29.055-350, na condição de único da empresa NOVA EDITORA- EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –EIRELI-ME e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Ferreira Coelho 330, SALA 908, Edif. Eldorado Center, Praia do Suá, CEP: 29052-901, Vitória-ES, CNPJ Nº 09.164.960/0001-61, devidamente arquivado na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32600031639, despacho em 07/02/2014, consolida uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO – EIRELI- ME e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Ferreira Coelho 330, SALA 908, Edif. Eldorado Center, Praia do Suá, CEP: 29052-901. Vitória/ ES.

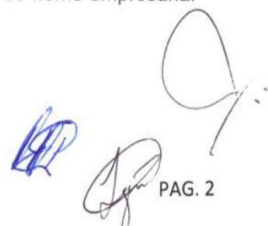
CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

§ único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se o objeto social para: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04), Empresa de consultoria e assessoria em geral (CNAE: 7020-4/00), Atividades especiais de design (CNAE: 7410-2/99), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE: 6319-4/00), Edição de livros (CNAE: 5811-5/00), Edição de revistas (CNAE: 5813-1/00), Edição de jornais diários (CNAE: 5812-3/01), Edição de jornais não diários (CNAE: 5812-3/02), Edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 5822-1/01) e Edição integrada à impressão de jornais não diários (CNAE: 5822-1/02)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 23 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa é exercida por seu titular **MARCELO LUIZ ROSSONI FARIA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.



PAG. 2

Página 3 de 4

Alteração Contratual

NOVA EDITORA – EMPRESA JORNALÍSTICA DO ESPIRITO SANTO EIRELI – ME

CLÁUSULA SEXTA- O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA- O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA- O Titular Administrador MARCELO LUIZ ROSSONI FARIA, declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou sem virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Vitória - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Vitória-ES, 13 de julho de 2021.


MARCELO LUIZ ROSSONI FARIA
IGOR SIMÕES CORREIA

CPF: 134.304.447-21


LAMEC LUCAS PISSARA

CPF: 144.194.207-66

PAG. 3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO SERGIO DEL PUPO, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 007619, expedida em 20/01/1994, inscrito no CPF nº 00266223788, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00266223788	007619	FRANCISCO SERGIO DEL PUPO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 18:18 SOB Nº 20210788259.
PROTOCOLO: 210788259 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105750636. CNPJ DA SEDE: 09164960000161.
NIRE: 32600031639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
NOVA EDITORA -EMPRESA JORNALISTICA DO ESPIRITO SANTO - EIRELI ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.